

# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital Comprovante de Abertura Protocolo: N° 6228/2022 Cód. Verificador: 1I5L50A2

Pag.1 / 1

# **COMPROVANTE DE ABERTURA**

Requerente:		11844396 - SALVIO PEDRO MACHADO		
CPF/CNPJ:		538.922.919-34		
Endereço:		RODOVIA SC 302 - KM 01, nº	<b>CEP:</b> 88.400-000	
Cidade:		Ituporanga	Estado: SC	
Bairro:		VILA NOVA		
Fone Res.:		47999511647	Fone Cel.: Não Informado	
E-mail:		licitacoes@salver.com.br		
Responsáve	el:			
E-mail:			Fone Cel.:	
Assunto:		52 - PROCURADORIA JURÍDICA		
Subassunto:		921 - CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.		
Data/Hora Abertura:		24/02/2022 17:18		
Previsão:		11/03/2022		
Finalidade:		Atendimento ao Público		
Entregue	Entregue Documento			
ATENÇÃO: A consultar seu p	ÇÃO DE PA		nter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para <a href="mailto:net">net</a> - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE -	
SALVIO PEDRO MACHADO  Requerente			SALVIO PEDRO MACHADO Funcionário(a)	

Recebido



Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, N° 2030 - Bairro Vila Nova CEP 88.400-000 - Ituporanga - Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

## AO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ITAPOA – SR. MARLON NEUBER AO SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA

SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO N. 13/2020

PROTOCOLO DO REAJUSTE PROTOCOLO2537/2021

PROTOCOLO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO REAJUSTE Nº 9497/2021 CÓDIGO VERIFICADOR TY3R

PROCESSO N:153/2019

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL

**CONCORRÊNCIA N. 13/2019** 

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.521.113/0001-32, com sede na Rua Leonel Thiesen, n. 2030, Bairro Vila Nova, em Ituporanga, Santa Catarina, vem à elevada presença de Vossa Senhoria, mediante advogada constituída, apresentar novamente pedido de Reajuste pertinente ao Contrato n.13/2020— referente ao fornecimento de material e mão de obra necessários para a CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL — Empresa Salver Construtora e Incorporadora, ante os significativos fatos e fundamentos a seguir elencados.

Pede deferimento

Ituporanga (SC), 24 de fevereiro de 2022.

SALVER CONST. E INCORPORADORA LTDA Salvio Pedro Machado Sócio Gerente

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SALVIO PEDRO MACHADO 538.922.919-34



Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, N° 2030 - Bairro Vila Nova CEP 88.400-000 - Ituporanga - Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

### I – DO REAJUSTE DE PREÇOS

#### PROPEDÊUTICA FÁTICA

Em relação ao mérito, propriamente dito, SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, foi vencedora da Licitação CONCORRÊNCIA N. 13/2019, a qual participou em 23/01/2020.

Firmou o Contrato Administrativo n.13/2020 com **o Município de Itapoá**, em 19/02/2020, para a as obras de construção do Mercado Publico Municipal.

Recebeu a ordem de Serviços para iniciar a execução do objeto contratual em 20 de fevereiro de 2020.

O valor do contrato é de 3.833.333,33 (três milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Acerca das condições de reajustes, previu o contrato na clausula oitava que após os 12 meses da apresentação da proposta caberiam reajuste sobre o valor remanescente ao contrato:

# CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE

**8.1.** Os preços serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vedado qualquer tipo de reajuste com periodicidade inferior a tal período, de acordo com a Lei n 10.192/2001.

il de Preços de Consumidor.

**8.2.** Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

A assinatura do contrato ocorreu em 19/02/2020 e a proposta foi apresentada em 23 de janeiro de 2020.

A Solicitante elaborou sua proposta considerando a minuta do contrato existente no edital e principalmente clausula oitava que dispõe sobre o reajustamento do preço a partir de doze meses apos a apresentação da proposta.

A execução contratual teve os seguintes aditivos:

- Aditivo de Prazo de 60 dias:



Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, N° 2030 - Bairro Vila Nova CEP 88.400-000 - Ituporanga - Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

- Aditivo de Valor R\$ 372.159,24;
- Aditivo de Prazo 90 dias;
- Aditivo de Prazo 60 dias + Aditivo de Valor R\$ R\$ 210.575,60

O prazo da obra conforme aditivos firmados era 16/03/2021.

Em 10 de fevereiro de 2021, logo após a publicação dos índices oficiais, a Requerente pleiteou junto ao município o pedido de reajuste de valores, de acordo com a previsão e índice legal.

De: informativo@itapoa.sc.gov.br [mailto:informativo@itapoa.sc.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:51

Para: licitacoes@salver.com.br

Assunto: [IPM|Atende.Net#4559505\_1] Abertura do processo 2537/2021 - SALVIO PEDRO MACHADO

O processo 2537/2021 - código verificador: 4R2H, de assunto: LICITACOES E CONTRATOS, SUBASSUNTO: REEQUILÍBRIO ECONOMICO, do(a) requerente 11844396 - SALVIO PEDRO MACHADO **foi inserido com sucesso** no sistema da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia 10/02/2021.

Para consultar o seu protocolo, clique em: Consulta de Processo Digital.

<u>AVISO</u>: É possível consultar débitos e emitir boletos, utilizando o CPF/CNPJ do proprietário, cadastro imobiliário ou inscrição imobiliária. Acesse o Autoatendimento do Portal do Cidadão e utilize os serviços:

<u>-IPTU e COSIP (do exercício) - Guias/Consulta</u>

#### -Dívida ativa - Guias/Consulta

- No Autoatendimento do Portal do Cidadão você tem acesso a diversos serviços, acesse em itapoa.atende.net
- Faça seu cadastro e abra seus protocolos pelo serviço Emissão de Processo Digital.
- Este é um e-mail automático, favor não responder.

Supreendentemente ao solicitar posicionamento a respeito do devido protocolo a Requerente surpreendeu-se com o seu indeferimento por não haver juntado as planilhas, notas e demais documentos:

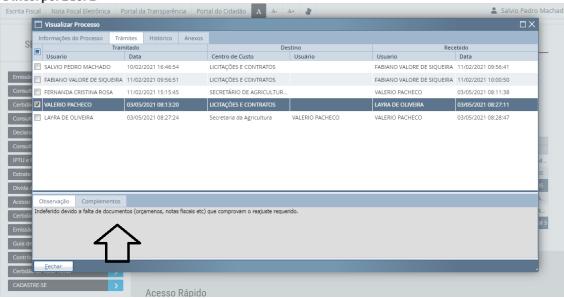


Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, N° 2030 - Bairro Vila Nova CEP 88.400-000 - Ituporanga - Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32



A Requerente então pleiteou pedido de Reconsideração em 16 de junho de 2021, explicando-se que tratava-se de REAJUSTE contratual e que o mesmo era comprovado por índices setoriais e não por apresentações de notas fiscais, que seria o caso de reequilíbrio, e o que estava sendo pleiteado era previsão legal e constitucional do REAJUSTE.

O pedido foi novamente indeferido por justificar a Administração que encontrava-se fora do prazo executivo do contrato, porem o pleito do reajuste se deu dentro do prazo executivo.

E ainda que fosse fora do prazo executivo as obrigações de pagamento não se limitam ao prazo executivo do contrato, e sim quando concluídas as obrigações contratuais.

E por isso através do presente pedido pugnamos para o pagamento do reajuste contratual juntamente com o pagamento do saldo final do contrato.

"Cada parte tem o dever de cumprir suas prestações na forma, no tempo e no lugar previstos no contrato. Aplica-se a regra do dies interpellat pro homine, sendo desnecessário um ato



Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, N° 2030 - Bairro Vila Nova CEP 88.400-000 - Ituporanga - Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

formal para constituição em mora do devedor inadimplente. A inexecução contratual acarreta as conseqüências discriminadas na lei, no ato convocatório e no contrato. Como já afirmado, o inadimplemento contratual autoriza, conforme o caso, a responsabilização civil, penal e administrativa dos sujeitos responsáveis". (Grifo nosso) (Marçal Justem Filho Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos pag. 830)

Faz- se necessário, a manutenção do preço da proposta apurando-se o Reajuste dos Preços, pertinentes ao período de janeiro de 2021 em diante conforme a variação do índice previsto em contrato INCC, que de janeiro de 2020 à janeiro de 2021, acumulou 9%.

#### **DO DIREITO**

### **Da Raiz Constitucional**

Conforme os preceitos regulamentares a referida manutenção da equação econômico-financeira tem expressa previsão e proteção constitucional imposta no texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, N° 2030 - Bairro Vila Nova CEP 88.400-000 - Ituporanga - Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

Ainda, a Cláusula décima do Contrato estipula a concessão do reajuste na forma da lei, conforme já transcrito acima.

A necessidade do pagamento do reajuste é conduta prevista no contrato e na lei.

## DO CÁLCULO

O calculo é realizado aplicando-se o índice previsto ao valor remanescente da obra em 21/01/2021 (doze meses após apresentação da proposta) - R\$936.760,02(novecentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais e dois centavos).

Conforme a variação anual do INCC.

## O VALOR DO REAJUSTE É:

Conforme a fórmula abaixo descriminada.

 $R = V \times (I - Io)$ 

lo

Onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

I = Índice setorial correspondente à data de adimplemento da parcela do serviço faturada;

lo = Índice setorial do mês da apresentação da assinatura do contrato;

V= Valor a sofrer reajuste;

R= R\$ R\$936.760,02X <u>852809 – 779766</u> 779766

R= R\$ R\$936.760,02x 0,09

R = R\$84.308,40



Fone/Fax: (47) 3533.1274 / Fone: (47) 3533.1777

E-mail: licitacoes@salver.com.br

Rua Leonel Thiesen, N° 2030 - Bairro Vila Nova CEP 88.400-000 - Ituporanga - Santa Catarina

CNPJ: 00.521.113/0001-32

## **CONCLUSÃO E REQUERIMENTO**

Isso posto, requer se digne Vossa Senhoria baseado na vinculação com o instrumento convocatório, no direito Constitucional e previsto na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 10.192/01 a:

a) Receber o presente pedido, bem como encaminha-lo para que venham a conceder a Manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos preços da proposta, através do reajuste de valor, no valor de R\$84.308,40 (oitenta e quatro mil trezentos e oito reais e quarenta centavos) conforme lei garantida entre as partes (contrato), garantido constitucionalmente e na Lei de Licitações;

b) Realizar o termo de apostilamento do reajuste, obtido através da aplicação do índice sobre o valor remanescente em janeiro de 2021, e o pagamento do reajuste das medições realizadas após um ano da apresentação da proposta.

**Nestes termos** 

Pede e espera deferimento

Ituporanga, 24 de fevereiro de 2022.

SALVER CONST. E INCORPORADORA LIDA

SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SALVIO PEDRO MACHADO

538.922.919-34

### **MUNICIPIO DE ITAPOA**

Pág 1 / 1

Processo Digital Guia de Encerramento - Analítico Código - Processo: 148606

# COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO Processo: Nº 6228/2022

**Requerente:** SALVIO PEDRO MACHADO 11844396

Assunto: PROCURADORIA JURÍDICA

Subassunto: CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.

Data Abertura: 24/02/2022 Previsão Conclusão: 11/03/2022

#### Observação de Encerramento

Protocolo indeferido tendo em vista que o Contrato Administrativo  $n^{\circ}$  13/2020 venceu em 14/03/2021, conforme Termo Aditivo  $n^{\circ}$  01/2021.

Parecer: Indeferido

Data Encerramento: 03/03/2022

SALVIO PEDRO MACHADO LAYRA DE OLIVEIRA

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPT v:2013.01 Requerente

Funcionário(a)